

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 3 DE SETEMBRO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 929

**Aprova as contas do DETRAN
referentes ao mês de janeiro de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do DETRAN referentes ao mês de janeiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 5 dias do mês de setembro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário